155

Folha n.º 01 de proc.
n.º 79 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 SET 1995
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

02 - PDL
02-0079/1995

PROJETO DE DECRETO

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. José Pegoraro Giuseppe Benito".

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
13 MAI 1997
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
27 SET 1995
-DT. 10-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

ART. 1º - Fica concedido ao Pe. José Pegoraro o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados em favor das crianças pobres na cidade de São Paulo.

ART. 2º - A concessão do referido título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

ART. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão pôr conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART.4º - Esse Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.

CÓD. 0561

Folha nº 02 de proc.
nº 79 de 1995

JUSTIFICATIVA

O Pe. Pegoraro Giuseppe Benito, atuante na Comunidade Paulistana, tendo prestado Doutorado em Teologia exerceu funções nessa área na Suíça e Alemanha. No Brasil, presta serviços na Arquidiocese de São Paulo, na CNBB, ajudando na elaboração das Leis da Igreja, Direito Canônico etc... É professor de Teologia, Moral, da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, nas Faculdades Associadas Ipiranga e outros cursos, além de escrever artigos em revistas etc...

Como sacerdote exerce o cargo de Vigário na Paróquia Nossa Senhora dos Migrantes, bairro do Grajaú, que abrange 14 Comunidades Eclesiais de Base, onde promove e assiste famílias carentes.

Exerce, também ele, o cargo de fundador-presidente do Centro de Promoção Social Bororé, situado na Avenida Hum, s/nº , Jardim Lucélia, Sub-Distrito de Capela do Socorro, Capital. Entidade eminentemente promocional, constituída de Creche, Centro de Juventude, Oficinas de Confecção Popular, Oficina de Marcenaria, e outras.

A entidade se sobressai na acolhida de menores abandonados, marginalizados e órfãos, admitidos nos Lares de Crianças e Adolescentes, onde vivem como se estivessem em suas famílias naturais ; amados, educados, assistidos em todos os aspectos. Casais sociais admitidos pela entidade exercem a função de pais.

A entidade está em fase de expansão, ampliando suas instalações, como mini-padaria, quadra poli-esportiva coberta, sede própria para o Centro da Juventude etc...

O Pe. Pegoraro Giuseppe Benito exerce função relevante na comunidade, é digno de ser imitado como exemplo de dedicação, trabalho, em prol dos infantes deste país. A cidadania italiana dedicada aos cidadãos brasileiros, nos melhores anos de sua vida.